



Prefeitura Municipal de Ipupiara – BA
Diário Oficial do Município

SUMÁRIO

EXECUTIVO

DECRETO Nº 059/2017.

DECRETO Nº 060/2017.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA
Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81
E-mail: ipuiara-ba@uol.com.br.



Decreto Nº 59/2017

Designa os membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente – COMUMA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPUPIARA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Municipal 105/2009,

DECRETA:

Art. 1º O Conselho Municipal de Meio Ambiente – COMUMA terá como membros os seguintes conselheiros eleitos:

Representantes do Poder Público:

- Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura, Turismo, Indústria e Comércio
Titular: Cláudio Roberto Rodrigues Boamond
Suplente: Robério Martins
- Secretaria Municipal de Educação
Titular: Ioná Pricila Andrade Oliveira Gonçalves
Suplente: Zorinéia Sodrê Silva Santos
- Secretaria Municipal de Obras
Titular: Augusto Pereira dos Santos Neto
Suplente: Anilton Farias dos Santos
- Secretaria Municipal de Saúde
Titular: Raul Pereira Machado Neto
Suplente: Diogo de Oliveira Santos

Representantes do Setor não governamental:

- Associação dos Produtores Rurais do Alto da Vitória
Titular: Vandernilza Miranda Vieira Durães
Suplente: Luiz Cláudio Durães
- Associação dos Povoados de Olhos D'água, Lagoa do Barro, Santo Antônio e Olho D'Aguinha- APROLS
Titular: Nestor Ribeiro dos Santos
Suplente: Poliana Souza Silva





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA
Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81
E-mail: ipupiara-ba@uol.com.br.



- Paróquia São João Batista
Titular: Anália de Souza
Suplente: Laurita Rosa de Almeida
- Associação dos Jovens de Ipuíara
Titular: Dilcirlene Pereira de Andrade
Suplente: Alcides Rodrigues da Silva

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 19 de Junho de 2017.


ASCIR LEITE SANTOS
Prefeito Municipal





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA
Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81
E-mail: ipuiara-ba@uol.com.br.



DECRETO Nº 060/2017, de 19 de junho de 2017.

**APROVA O REGIMENTO INTERNO DO
CONSELHO MUNICIPAL DE
MEIO AMBIENTE DE IPUPIARA**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IPUPIARA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei 223/2017.

DECRETA

Art. 1º Fica aprovado o Regimento Interno do Conselho Municipal de Meio Ambiente, constante do Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 19 de junho de 2017.


ASCIR LEITE SANTOS
Prefeito Municipal

